



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano X - Edição nº 01639 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0BF2B8D92C30E56E5BEB9C16B7A15A59

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- PORTARIA SMEELJ nº 004/2022.
- ERRATA A PORTARIA Nº 31/2022.
- RGF CONSOLIDADO - 3º QUADRIMESTRE 2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 010-2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

## PORTARIA SMEELJ N° 004/2022

“Dispõe sobre o reordenamento das escolas da Rede Municipal de Ensino, indica os Professores excedentes, fixa o quantitativo de vagas abertas por Unidade de Ensino, e de outras Providencias.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE UAUÁ**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e especialmente o disposto no art. 3º do Decreto nº 266/2014, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo de Retorno Semipresencial/Híbrido e Presencial às atividades escolares da Rede Municipal de Educação – Uauá-BA, para ano letivo 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao processo de reordenamento e qualificação da Rede Municipal de ensino - instaurado através da Portaria SMEELJ nº 003/2022;

**CONSIDERANDO** que o reordenamento das turmas dá visibilidade ao excedente de professores, hipótese do art. 22 da Lei n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério);

**CONSIDERANDO** que se faz indispensável a publicitação dos professores identificados como excedentes, com o fito de que o professor nesta situação possa se habilitar a concorrer às vagas existentes em outras unidades de ensino da rede municipal;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de publicar as vagas abertas nos quadros das escolas integrantes da rede municipal de ensino, indicando suas respectivas quantidades e área de formação indicada.

### RESOLVE:

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

**Art. 1º** - Institui o Reordenamento para o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e normatizar o início e o término do ano letivo 2022 para as unidades escolares da Rede;

**Art. 2º** - Como consequência do reordenamento das turmas da Rede Municipal de ensino os Diretores das Unidades de Ensino abaixo listadas identificaram como excedentes, após a aplicação dos critérios estampados no § 2.º do art. 22 da Lei Municipal nº 431/2010 e no Decreto n.º 266/2014, os seguintes professores, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** - As escolas e creches que possuem vagas abertas para remoção de professor, a pedido ou ex officio, estão listadas no anexo único desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os professores interessados em ser removidos para essas vagas deverão protocolar o requerimento até as 14h do dia 25 de fevereiro de 2022, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através da comissão formada e publicizada pela Portaria nº 003 da SMEELJ, que analisará e observará todos os critérios elencados pela Lei nº 431/2010 (Estatuto do Magistério Municipal).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em 23 de fevereiro de 2022.

**João Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
DECRETO Nº 1.181/202

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,  
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.  
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO,  
 ESPORTE, LAZER  
 E JUVENTUDE**

## PROFESSORES EXCEDENTES

NOME	MATRICULA	NÍVEL	CH	FORMAÇÃO	LOCAL EXCEDENTE
FABIANA GONÇALVES FELIX DA SILVA	641	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARIA PERPETUA LOIOLA DIAS GUIMARÃES	211	II	40 h	LETRAS	SMEELJ/SEDE
MARIA GORETE ALVES DA SILVA	542	I	20 h	BIOLOGIA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARIA GORETE ALVES DA SILVA	2811	I	20 h	BIOLOGIA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARILENE BASTOS DE ANDRADE	2818	I	20 h	PEDAGOIGA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
MARILENE BASTOS DE ANDRADE	2160	I	20 h	PEDAGOIGA	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
PEDRO SUED RODRIGUES DA SILVA	1730	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	E.M PEDRO BATISTA RIBEIRO/SEDE
ANDREA VARJÃO DAMASCENO	611	I	20 h	PEDAGOIGA	SMEELJ/SEDE
LUCILENE GONÇALVES RIBEIRO	1145	II	40 h	LETRAS	SMEELJ/SEDE
MARIA ELIETE RIBEIRO DE MORAIS	2810	I	20 h	NORMAL SUPERIOR	SMEELJ/SEDE
MARIA HELENA CARDOSO DE MOURA	2804	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	APAE/SEDE
ELZA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	2859	ESPECIAL	20 h	ESPECIAL	APAE/SEDE

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,  
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.  
 E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO,  
 ESPORTE, LAZER  
 E JUVENTUDE**

## QUADRO DE VAGAS PROVISÓRIAS

	AEE - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PEDAGOGICA/ NORMARL SUPERIOR	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DISCIPLINAS DIVERSAS	TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGÓRIO – SANTANA	0	02	0	0	0	0	01	0	0	0	03
ESCOLA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE – PEDRA GRANDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO – LAGOA DO PIRES	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SA (ESPAÇO MUNICIPALIZADO) - SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL Nº 3ª DO PÉRPETUO SOCORRO – CALDEIRÃO DA SERRA	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – SERRA DA CANABRAVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – CALDEIRÃO DOS LALAUZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – CALDEIRAOZINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ MENEZES – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ATÔNIO – SÍTIO DO TOMÁS	0	07	0	0	0	0	0	0	0	01	08
ESCOLA MUNICIPAL EDVIRGES CARDOSO – SÃO PAULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CONCEIÇÃO – SÍTIO DOS LOIOLAS	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0	02
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – LAGOA DA PEDRA	0	03	0	0	0	0	0	0	0	0	03
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO BATISTA – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS – CARRANCUDO	0	02	0	0	01	0	0	0	0	0	03
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO – DESTERRO	0	03	0	0	0	0	0	0	0	02	05
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – BENDEGO DA PEDRA	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA (PRÉDIO DO JOÃO BORGES) – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA (PRÉDIO DO RECANTO) – SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CALDEIRÃO DO ALMEIDA	0	04	0	0	0	0	0	0	0	02	06
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONORATO DE OLIVEIRA – BARRIGUDA	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01



# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA A PORTARIA Nº 31/2022**

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

**Art. 1º** No título da Portaria 31/2022, onde se lê:

**Portaria 31/2022**

**LEIA-SE, conforme anexo:**

**Portaria 31/2021**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de fevereiro de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 31/2021**

*“Nomeia Comissão para apurar a Dívida Ativa do Município de Uauá e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Apuração de Dívida Ativa, composta dos pelos seguintes servidores do quadro do município:

I – **VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACÊDO SILVA**, MAT nº 1720;

II – **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, MAT nº 7342;

III – **GLEDSON ANDRADE TRINDADE**, MAT nº 6814.

**Art. 2º** A Comissão de Apuração de Dívida Ativa, sob a presidência do primeiro, tem a atribuição de apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2021, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2022.

**Moises Ribeiro de Almeida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - 9º BIMESTRE DE 2021  
 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITIVAS RESTOS A PAGAR PROCESSADAS	
	jan21	fev21	mar21	abr21	maio21	jun21	jun21	ago21	set21	out21	nov21	dez21		TOTAL (U.L.T. 12 M.) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.070.662,80	2.808.912,91	3.311.435,62	3.457.376,58	3.792.216,25	3.923.939,47	4.046.475,52	931.402,25	3.981.800,75	7.730.259,57	4.441.770,55	8.949.603,57	49.445.855,84	0,00
<b>Pessoal Ativo</b>	2.070.662,80	2.757.242,52	3.220.640,14	3.224.696,35	3.575.140,31	3.725.375,06	3.529.430,09	331.261,20	3.486.500,05	7.232.621,21	3.913.301,94	7.427.942,65	44.494.817,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.070.662,80	2.748.716,52	3.142.947,04	3.119.769,46	3.443.216,54	3.624.072,45	3.437.947,04	215.573,40	3.380.649,78	7.121.808,04	3.801.757,64	7.233.402,78	43.340.523,97	0,00
Obrigações Patronais	-	8.526,00	77.693,10	104.928,89	131.923,77	101.302,61	91.482,57	115.687,90	105.851,17	110.813,17	111.544,30	194.539,87	1.154.293,35	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	51.670,39	-	90.795,48	232.678,23	217.075,94	198.564,41	517.045,43	600.140,95	495.299,80	497.638,36	528.468,61	1.521.660,92	4.951.038,52	0,00
(-) <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da Lei 10.162/2001)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Voluntários Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)</b>	2.070.662,80	2.808.912,91	3.311.435,62	3.457.376,58	3.792.216,25	3.923.939,47	4.046.475,52	931.402,25	3.981.800,75	7.730.259,57	4.441.770,55	8.949.603,57	49.445.855,84	0,00

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.120.199,11	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
(e) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	71.120.199,11	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II + III b)</b>	<b>49.445.855,84</b>	<b>69,52%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Lei nº 11, art. 20 da LRF)	38.404.875,12	54,00%
LIMITE PRECATORIAL (IX) = (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.484.631,36	51,30%
LIMITE DE ALIENACÃO = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 24 da LRF)	34.564.387,61	48,60%

# Prefeitura Municipal de Uauá



BA - EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre / 2º Semestre de 2021  
 RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.992.405,68	2.776.301,17	839.402,86	0,00	134.636,40	370.593,19	0,00	-235.956,79
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	526.525,39	120.749,30	267.415,63	0,00	13.620,72	20.445,00	0,00	104.294,74
Transferências do FUNDEB	1.344.027,21	1.454.166,73	0,00	0,00	29.839,20	0,00	0,00	-139.878,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	848.869,32	3.196,383	84.726,72	0,00	154.000,00	0,00	0,00	578.178,77
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	136.469,16	843.544,70	365.969,75	0,00	22.967,22	224.883,63	0,00	-1.320.896,14
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-428.802,84	286.947,21	103.549,24	0,00	100,00	0,00	0,00	38.206,39
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Arrecadação de Bens/Ativos	178.420,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.420,69
Outros Recursos Vinculados	529.249,83	38.929,40	17.741,52	0,00	21.538,11	125.264,56	0,00	325.726,29
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	580.057,12	857.394,46	711.008,78	0,00	-1.042.024,12	585.567,17	0,00	-1.627.591,29
Recursos Ordinários	580.057,12	857.394,46	711.008,78	0,00	-1.042.024,12	585.567,17	0,00	-1.627.591,29
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.572.462,80</b>	<b>3.633.695,63</b>	<b>1.550.411,64</b>	<b>0,00</b>	<b>-907.387,72</b>	<b>956.160,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.863.548,08</b>

FONTE: Sistema Sistema Contábil Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, Insalaz/20/02/2022, às 16:41:33. Assinado digitalmente em 24/02/2022, às 16:41:33.

ELEILTON DA HORA SANTOS  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: CRC - BA/0404720

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS  
 Secretário de Administração, Planejamento e Finanças  
 CPF : 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**CONSOLIDADO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		71.120.139,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		71.120.139,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		49.445.855,84	69,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		38.404.875,12	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		36.484.631,36	0,51
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		34.564.387,61	0,49
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		36.657.727,14	51,54%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.534.416,69	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.646.430,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.379.222,26	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.978.409,74	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total		956.160,36	-2.707.092,78

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, Emissão:23/02/2022, às 16:41:45, Assinado Digitalmente no dia 23/02/2022, às 16:41:45.

  
 MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 289.806.465-34

  
 JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS  
 Secretário de Administração, Planej. Finança  
 CPF : 636.686.375-04

  
 ELEILTON DA HORA SANTOS  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: CRC - BA020472/O

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

**PA:** 0024/2022. **EDITAL:** 015/2022. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em captação de recursos, prestação de contas e gestão técnica junto aos órgãos ministeriais, fundações, autarquias e órgãos de âmbito estadual, a fim de atender as demandas ocasionadas por acompanhamento técnico das secretarias municipais. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30hs de 07/02/2022 até às 08h de 17/02/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/02/2022, às 08h. **DISPUTA:** 17/02/2022, às 10h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **EDITAL:** Disponível na Plataforma e no Sítio da Prefeitura. **INFORMAÇÕES:** [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), Uauá/BA, 24/02/2022. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)